

**RDC ELETRÔNICO Nº 9/2017 UASG 158516**

~~Nº Processo: 23292009460201717. Objeto: Construção de uma Quadra de Esportes - Tamanho não Oficial para o Campus Caçador do IFSC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 Coqueiros - FLORIANÓPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-99-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ALINE HEINZ-BELO
Pro-reitora de Administração~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158516-26438-2017NE804183~~

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ARARAQUARA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3581/2017 UASG 158581**

~~Nº Processo: 23427000635201758. Objeto: Aquisição material permanente (livros) visando complementar o acervo bibliográfico do IFSP - Câmpus Araraquara. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A contratação se justifica em razão da necessidade de ampliação e atualização do acervo da biblioteca do IFSP. Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2017. ELI ANTONIO CAMPANHOL. Coordenado de Licitação e Contratos. Ratificação em 19/09/2017. MARCEL PEREIRA SANTOS, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 768,00. CNPJ CONTRATADA: 42.180.794/0001-62 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA.~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158581-26439-2017NE800065~~

CAMPUS CAPIVARI**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8712/2017**

~~Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/09/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de instalação elétrica, nas quantidades e especificações constantes no item 7 do Termo de Referência para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 20/09/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Ênio Pires de Camargo, 2971 - Bairro São João Batista CAPIVARI - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~EDUARDO CAMARGO MAIA
Administrador~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158154-26439-2017NE800065~~

CAMPUS CARAGUATATUBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158349**

~~Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 23310000694201733. PREGÃO SISPP Nº 3349/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE - CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Primeiro aditamento de prazo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Jardinagem com fornecimento de mão de obra, insumos, adubos, materiais e equipamentos para o Câmpus Caraguatatuba do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$48.723,12. Fonte: H2000000 - 2016NE800113. Data de Assinatura: 12/09/2017.~~

~~(SICON 19/09/2017) 158349-26439-2017NE800065~~

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18349/2017 UASG 158349**

~~Nº Processo: 2331000318201749. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para utilização em setores diversos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bahia, 1739 Indaiá - CARAGUATATUBA - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158349-05-18349-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito.~~

~~GABRIELA MARTINS DOS SANTOS
Técnica em Contabilidade~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158349-26439-2017NE800065~~

CAMPUS SALTO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13364/2017 UASG 158364**

~~Nº Processo: 23313000314201731. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Toldos para a área de convivência do câmpus Salto do IFSP conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 20/09/2017 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rio Branco, 1780 - Bairro Vila Teixeira SALTO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158364-05-13364-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br~~

~~BRUNA LAMMOGLIA
Drg em Exercício~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158364-26439-2017NE800065~~

CÂMPUS MATÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20711/2017 UASG 158711**

~~Nº Processo: 23434000707201778. Objeto: Pregão Eletrônico - Material para produção de sabão Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Stefano Davassi, Nº 625 Nova Cidade - MATAO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158711-05-20711-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~MARCOS GABRIEL BASSOLI
Diretor Adjunto Administrativo~~

~~(SIDEIC 19/09/2017) 158711-26439-2017NE800065~~

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 158134**

~~Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23060000792201689. PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE - CNPJ Contratado: 09282163000189. Contratado: EDSERV LOCACOES E SERVICOS - AMBIENTAIS EIRELI - ME. Objeto: Alterar o valor global e mensal do contrato, em razão de análise do pedido de repactuação. Fundamento Legal: Artigo 65, II, §8º, da Lei 8666/93, artigo 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 40, § 4º IN SLTI/MPOG nº 02/2008 e CCT. Valor Total: R\$5.633,78. Fonte: H2000000 - 2017NE800047. Data de Assinatura: 10/08/2017.~~

~~(SICON 19/09/2017) 158134-26423-2017NE800101~~

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**EXTRATO DE CONTRATO**

~~Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; na Área de Engenharia Civil no Campus Salgueiro. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 18/09/2017 a 17/09/2018; FONTE DE RECURSO: 01H2000000.~~

**EDITAL Nº 53, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes níveis da Educação Profissional, Extensão e Pesquisa nas áreas especificadas no Anexo III, nos termos do presente edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 20/09/2017 a 04/10/2017 no Setor de Gestão de Pessoas dos respectivos Campi e horários a seguir:

CAMPUS	ENDERECO / HORÁRIOS
FLORESTA	Rua Projetada s/n, N4, Floresta - PE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
OURICURI	Estrada do Tamboril, S/N - Ouricuri - PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
PETROLINA	Rodovia 407, Km 08, Jardim São Paulo, Petrolina - PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
PETROLINA ZONA RURAL	Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4, Petrolina - PE, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas
SALGUEIRO	BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural, Salgueiro-PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Rua Dr. Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
SERRA TALHADA	Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Serra Talhada - PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão:

1.2 Acessar o Edital e preencher a Ficha de Inscrição no endereço eletrônico (<http://concurso.ifsertao-pe.edu.br/copese>), impreterivelmente, até o dia 04/10/2017.

a) confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga e campus, e imprimir o boleto bancário para o pagamento;

b) entregar a ficha de inscrição e o boleto bancário devidamente pago no local de inscrição especificado no item 1.1, juntamente com os documentos obrigatórios e o currículo devidamente comprovado e encadernado até o dia 05 de outubro de 2017;

c) o recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU - Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.3 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);

b) Ficha de inscrição preenchida no site;

c) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);

d) CPF (original e cópia);

e) Currículo Lattes com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação neste Instituto.

1.3.1 A documentação deverá ser entregue em envelope contendo nome, endereço completo, telefone e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da entrega, após as devidas verificações.

1.4 Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3 devidamente autenticados.

1.4.1 Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no ato da inscrição.

1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

1.6 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo e conforme normas deste edital.

1.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do referido processo seletivo.

1.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.

1.9 Os candidatos que não forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorridos 6 (seis) meses da realização do certame a devolução do material de inscrição.

1.10 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

2.2 Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e;

b) for membro de "família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por "família de baixa renda" aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no sistema de inscrições, após confirmar seus dados, opção de vaga e campus, acessar a opção "GRU/Solicitação de Isenção" e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS e anexar obrigatoriamente cópia digital frente e verso dos documentos de identidade e cartão do NIS e comprovação atualizada (últimos três meses contados da publicação deste edital) de inscrição no Programa Social do Governo, do qual o candidato faz parte, fornecido pelo órgão competente.

b) o candidato deverá entregar a documentação comprobatória no Setor de Gestão de Pessoas do Campus para o qual a vaga foi pleiteada, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

2.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pelas solicitações de isenção em que não forem anexados os documentos solicitados ou que o formulário esteja preenchido incorretamente.

2.5 O candidato terá até o dia 22/09/2017 para solicitar a isenção no site e entregar a documentação comprobatória no local de inscrição/horário especificado no item 1.1, até o dia 22/09/2017;

2.6 A Comissão não se responsabilizará pela documentação recebida após a homologação da relação de isentos;

2.7 A partir do dia 25/09/2017 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>) se fora deferido seu requerimento de isenção da taxa de inscrição. Caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá realizar sua inscrição no site até o dia 04/10/2017, com pagamento da taxa de inscrição estabelecida conforme item 1.2 deste edital.

2.8 O candidato que tiver deferimento da taxa de inscrição deverá comparecer no Campus ao qual está concorrendo, com os documentos constantes no item 1.3, com exceção do boleto quitado, para efetivar sua inscrição no certame até o dia 05/10/2017 nos horários constantes no item 1.1. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá apresentar à Comissão Organizadora local do Concurso, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus de interesse, até o dia 05/10/2017, no horário que consta no item 1.1, com requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo.

3.2 Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente no artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será efetivada mediante a apresentação de cópia legível e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;
- c) Certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- d) Diploma de Conclusão de Curso Superior exigido;
- e) Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais (original);
- f) 1 foto 3x4 atual;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Número do PIS/PASEP;
- i) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo (original).

4.2 A modalidade de contratação é a locação de serviços, sem vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano nos termos da Lei nº 8.745/93 e posteriores alterações.

4.3 O contrato firmado entre a Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o Professor Substituto terá vigência de 02 (dois) meses, e até 01 (um) ano, conforme especificado no Anexo III, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da Instituição.

4.4 A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.745/93, Anexo II e respectiva formação do contratado, exigida no Anexo III, deste Edital.

4.5 A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União pela Reitora, conforme necessidade da Instituição.

4.6 Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e suas controladas, desde que não ocupe cargo efetivo da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, e condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários.

4.7 É vedada a contratação de candidato que já fora contratado pela Instituição, sem antes ter decorrido 24 meses do encerramento do contrato anterior, nos termos do Art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

4.8 Em nenhuma hipótese haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão realizadas exclusivamente no Campus de origem das vagas (Anexo III).

5.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no ponto sorteado pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII).

5.2.1 O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência de 24 horas da prova de desempenho didático e obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos, o qual deverá apresentar-se ao Setor de Gestão de Pessoas do Campus de origem da vaga optada no momento da inscrição.

5.2.2 O candidato deverá comparecer ao sorteio do ponto, com antecedência mínima de 30 minutos. Serão sorteados, no máximo, 08 (oito) candidatos por dia.

5.3 A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações descritas no Anexo IV.

a) até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático à banca examinadora em 3 (três) vias, tendo caráter eliminatório, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

b) até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, abordando o conteúdo sorteado, podendo ou não ser ministrada para uma turma de até 35 (trinta e cinco) alunos e banca examinadora composta de 03 (três) membros. A Prova de Desempenho Didático será filmada.

c) Não haverá interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático

Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido conforme item 5.3 alínea b do Edital, perderá um ponto por minuto no somatório final da aula de Desempenho Didático. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 40 minutos) e subsequente (tempo superior a 50 minutos).

5.4 O candidato que não participar do sorteio do ponto, não comparecer para apresentação da prova e/ou não apresentar o plano de aula em três vias no dia de realização da mesma será eliminado.

5.5 Os recursos didáticos deverão ser por o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pinceis) deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados. O IF Sertão-PE não se responsabilizará por problemas técnicos ou instalações dos mesmos.

5.6 Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Comissão organizadora do concurso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos.

5.7 Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta), que não atender ao estabelecido no subitem 5.3 alínea "a" ou que não se apresentar no horário determinado pelo sorteio, estando automaticamente eliminado da etapa de avaliação dos títulos.

5.8 Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo V;

5.8.1 Os títulos a que se refere o Grupo I - TÍTULOS ACADÊMICOS, não serão cumulativos, prevalecendo o título de maior grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla, os demais itens poderão ser acumulados.

5.9 A interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Prova de Títulos será realizada via endereço eletrônico, o mesmo utilizado para a inscrição, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados no endereço eletrônico (<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/concursos/editais>), sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

5.10. Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com foto.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Consideram-se atribuições dos Professores substitutos:

a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações constantes neste Regulamento;

b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de Referência;

c) Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico Institucional;

d) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;

e) Elaborar e executar o Plano Individual de Trabalho (PIT), de acordo com as determinações desta normatização;

f) Elaborar e cumprir os planos de ensino;

g) Atualizar os registros acadêmicos junto ao setor competente;

h) Entregar os diários de classe em cumprimento aos prazos previstos no Calendário Acadêmico de Referência;

i) Comunicar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse do IFSERTÃO-PE;

j) Providenciar permutas de aulas, através de registro em formulário próprio com anuência da Coordenação do Curso;

k) Elaborar calendário de reposição de aulas não ministradas, em comum acordo com os discentes e com a anuência da coordenação do curso a ser cumprido em até 30 dias a contar do primeiro dia de retorno do docente;

l) Participar das reuniões administrativo-pedagógicas;

m) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes;

n) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do Setor Pedagógico;

o) Colaborar com as atividades de articulação instituição-família-comunidade;

p) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;

q) Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

r) Apresentar à chefia imediata o Relatório Individual de Trabalho (RIT), de acordo com as determinações desta normatização.

s) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento do IF Sertão Pernambucano (Resolução nº 22/2016), assim como na legislação pertinente à Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

7.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;

c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;

d) Possuir maior titulação;

e) Possuir mais tempo de experiência no magistério;

f) Possuir mais tempo de serviço na área objeto do concurso.

7.3 Os resultados das provas serão divulgados no site eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pedido do candidato serão disponibilizadas declarações de participação no Processo Seletivo para aqueles que necessitarem justificar ausências no trabalho.

8.2 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

8.3 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

8.4 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pela Reitora, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

8.5 O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do Instituto Federal do Sertão Pernambuco.

8.6 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.



8.7 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 2 (dois) dias úteis para apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Sertão-PE, Petrolina-PE, com a documentação exigida para a sua contratação.

8.8 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

8.9 O candidato habilitado poderá ser aproveitado em qualquer um dos Campi do IF SERTÃO-PE, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, caso surjam vagas e que seja de interesse do candidato aprovado.

8.10 No caso de existir candidato inscrito, que já tenha feito parte do corpo de servidores (substitutos) ou que seja aluno egresso do campus para o qual está concorrendo, a banca examinadora será formada por membros que não pertençam ao Departamento/Coordenação/Curso de origem do referido candidato.

8.11 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizada notória com algum dos candidatos ou com seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau; seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos; esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro; tenha mantido quaisquer relação de orientação ou co-orientação.

8.12 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, à Reitoria do IFSERTÃO-PE.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
19/09/2017	Publicação do Edital no site institucional
19/09/2017	Publicação do Edital no Diário Oficial da União
20/09/2017 a 04/10/2017	Período de Inscrição no site
20/09/2017 a 05/10/2017	Entrega da documentação complementar e indicação do local, dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático
20 a 22/09/2017	Período para solicitação da taxa de isenção
22/09/2017	Último dia para entrega da documentação comprobatória para isenção da taxa de inscrição
25/09/2017	Resultado do pedido de isenção
06/10/2017	Homologação das Inscrições
09 e 10/10/2017	Sorteio de Ponto
10 e 11/10/2017	Prova de Desempenho Didático
13 e 16/10/2017	Prova de Títulos
17/10/2017	Divulgação do Resultado Parcial no site
17 e 18/10/2017	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
20/10/2017	Homologação do resultado final e Publicação no Diário Oficial da União

ANEXO II REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	REQUISITO/EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO - PROFESSOR EBT
D/101	40 HORAS	GRADUAÇÃO	R\$ 3.121,76
D/101	40 HORAS	ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.552,08
D/101	40 HORAS	MESTRADO	R\$ 4.241,05

Obs: Para os candidatos com titulação superior à mínima exigida para ingresso na função pretendida (vide anexo III) não será concedida Retribuição por Titulação.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 158278

Nº Processo: 23200000230201774. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00394209000187. Contratado: DOMINGOS SAVIO ROLIM CAVALCANTI - ME. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o IF Sertão/PE Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018. Valor Total: R\$131.199,13. Fonte: 100000000 - 2017NE800123. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 19/09/2017) 158278-26430-2017NE800123

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 UASG 158278

Nº Processo: 23200000230201774. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 05035484000128. Contratado: L G DE CASTRO MERCADINHO - ME. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o IF Sertão/PE Zona Rural. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 29/08/2017 a 28/08/2018. Valor Total: R\$13.756,26. Fonte: 100000000 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 19/09/2017) 158278-26430-2017NE800109

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 158278

Nº Processo: 23200000230201774. PREGÃO SRP Nº 5/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 00394209000187. Contratado: DOMINGOS SAVIO ROLIM CAVALCANTI - ME. Objeto:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017092000059

ANEXO III QUADRO DE VAGAS

VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
CAMPUS FLORESTA				
01	Administração	Graduação em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas.	1 ano	Fevereiro/2018
01	Espanhol	Graduação em Letras com habilitação em Espanhol, ou Português/Espanhol, ou Licenciatura com Especialização em Língua Espanhola.	1 ano	Fevereiro/2018
01	Pedagogia	Graduação em Pedagogia.	1 ano	IMEDIATA
01	Zootecnia	Graduação em Zootecnia.	5 meses	Fevereiro/2018
CAMPUS OURICURI				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Especialização em Pedagogia ou Áreas afins.	6 meses	IMEDIATA
CAMPUS PETROLINA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Filosofia	Licenciatura em Filosofia, ou Licenciatura em Sociologia, ou Licenciatura em História.	1 ano	Novembro/2017
01	Informática	Graduação em Licenciatura em Computação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Rede de Computadores, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Análise e Desenvolvimento em Sistemas, Processamento de Dados ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação.	7 meses	IMEDIATA
01	Matemática	Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.	10 meses	IMEDIATA
01	Música	Licenciatura em Música, ou Licenciatura com Habilitação em Música, ou Licenciatura com Habilitação em Flauta Doce.	1 ano	IMEDIATA
01	Psicologia	Graduação em Psicologia com Especialização.	10 meses	IMEDIATA
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Física	Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física, em ambas com Mestrado, como titulação mínima.	9 meses	IMEDIATA
01	Viticultura e Enologia	Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.	7 meses	Dezembro/2017
CAMPUS SALGUEIRO				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Administração	Graduação em administração.	4 meses	IMEDIATA
01	Biologia	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia ou em Ciências Biológicas.	2 meses	IMEDIATA
01	Tecnologia de Alimentos	Graduação e Mestrado em Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou Tecnologia em Agroindústria, ou Tecnologia em Laticínios.	7 meses	IMEDIATA
SANTA MARIA DA BOA VISTA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Física	Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física	10 meses	IMEDIATA
01	Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	9 meses	IMEDIATA
SERRA TALHADA				
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Administração	Especialização em Administração ou Engenharia de Produção.	8 meses	IMEDIATA

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAR o contrato nº 017/2017 de prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o professor contratante LEOBISON CLEBER DOS SANTOS CABRAL, publicado no Diário Oficial da União em 05/05/2017, seção 3, página 62, a contar de 20/09/2017, por estar em desacordo com os termos do Art. 9º, III, da Lei 8.745/93.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017 UASG 158137

Nº Processo: 23343002209201789. Objeto: Treinamento e capacitação referente ao Projeto "Fornecimento de Serviços Técnicos Especializados para Formação da Cultura da Propriedade Intelectual e Capacitação de Pessoal em Gestão da Inovação Tecnológica no IFSULDEMINAS". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa com de notória especialização e capacidade ilibada. Declaração de Inexigibilidade em 14/09/2017. FABRÍCIO DA SILVA FÁRIA. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 19/09/2017. CLEBER AVILA BARBOSA. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.564.842/0001-64 MAGALHAES & ASSOCIADOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 19/09/2017) 158137-26412-2017NE800008

EDITAL Nº 73/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) faz saber aos interessados que, no período de 02 de outubro a 09 de novembro de 2017 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de discentes no 1º semestre letivo de 2018 nos cursos técnicos dos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pousos Alegre, e campi avançados Carmo de Minas e Três Corações.

O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) do IFSULDEMINAS.

IANDRA MARIANO CARVALHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.